



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1096, Ano 5 – 03/05/2022

Sumário

Portaria nº 050/2022 - PREV	2
-----------------------------------	---





Portaria nº 050/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 579/2021, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

DESLIGAR a partir de 27 de abril de 2022, por motivo de falecimento, a Sra. **MARIA DE JESUS FERREIRA**, matrícula nº **11055-01**, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 29 de abril de 2022.

IVO CETNARSKI
DIRETOR PRESIDENTE

